

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 0002169-16.2021.8.26.0101

Recuperação Judicial - 1002314-89.2020.8.26.0101

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, conforme segue.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I - COLABORADORES	6
III.II – GASTOS COM O PESSOAL DIRETO	8
III.III - PRÓ- LABORE	10
III.IV – QUADRO SOCIETÁRIO	12
IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	12
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	14
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	15
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	16
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	17
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VI – FATURAMENTO	24
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	26
VII.I - ATIVO	26
VII.II - PASSIVO	35
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	43
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	44
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	49
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	51
X – CONCLUSÃO	55

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **junho de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterado pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Empresa **MWL Brasil Eixos & Rodas Ltda.**, atua no mercado de rodas, eixos e outros forjados para os setores de transporte ferroviário e metroviário, possuindo 78 anos de história. Suas atividades se iniciaram no ano de 1944 produzindo material ferroviário, com a denominação social de **Mafersa Material Ferroviário S/A** e, em 1957, inaugurou-se a filial na cidade de Caçapava/SP, a qual era responsável pela fabricação de truques, eixos, rodas e engates.

No ano de 1991, a Empresa foi privatizada, ocorrendo a venda de 89,9% de suas ações para REFER (Associação dos Funcionários da Rede Ferroviária Federal), o que, entretanto, não foi suficiente para auxiliar a Companhia na crise em que se encontrava à época, a qual chegou no ápice em 1995, com o fechamento de 3 fábricas e a demissão de 1.800 funcionários.

Em 1999, o investidor Nelson Tanure adquiriu os direitos da tecnologia industrial e a marca "**Mafersa**", reiniciando a operação na cidade de Caçapava/SP através da marca **MWL Brasil Rodas e Eixos**,

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mantendo em seu quadro funcionários que já eram responsáveis por determinados setores da Empresa, bem como ex-funcionários da “Mafersa”.

Com isso, ocorreu a valorização da Empresa devido aos investimentos realizados, sendo que a próxima mudança seria sua venda, ato que foi efetivado em junho de 2010 para a Holding GMH, companhia alemã fabricante de rodas e eixos ferroviários, mantendo, entretanto, a razão social já utilizada.

Em 2017, a Holding GMH – alemã, vende suas unidades ferroviárias para a Holding Full Hill – chinesa.

Como razões da crise econômico-financeira que assola a **MWL Brasil**, destacam-se, em resumo, a má gestão empresarial em determinados períodos, que ocasionou consequências drásticas e vivenciadas até o presente pelos seus atuais acionistas.

A Recuperanda destacou que a resistência da Holding GMH – alemã, em aprovar o plano de investimento ou recuperação de equipamentos essenciais à produção, trouxe prejuízos que contribuíram para sua crise, uma vez que as máquinas antigas necessitavam constantemente de manutenção, trazendo problemas, como por exemplo, a paralisação da produção.

Como principal fator e ápice de sua crise, a empresa evidenciou o Contrato de locação do terreno firmado com a Companhia Mafersa S/A, sendo este com prazo de duração de 20 anos e com valores exorbitantes e desproporcionais ao mercado, resultado de uma negociação realizada na gestão da Holding GHM - alemã.

Ao assumir a **MWL Brasil**, a Holding Full Hill - chinesa viu-se refém do oneroso Contrato de Locação do imóvel sede da empresa e solicitou uma avaliação por Empresa especializada, a qual chegou no montante de R\$ 211.000,00 por mês, sendo que, conforme informou na exordial, o valor atual cobrado pela Mafersa S/A é de R\$ 488.621,72.

Diversas foram as tentativas de renegociação para pagamento do referido aluguel que se encontrava acumulado, entretanto, todas restaram infrutíferas, o que ocasionou no ajuizamento, pela Mafersa S/A, de Ação de Despejo por falta de pagamento c/c com cobrança e pedido liminar, processo nº 001303-93.2018.8.26.0101, em trâmite perante esse MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caçapava/SP.

Ao final, a Ação de Despejo foi julgada procedente, conforme decisão disponibilizada no DJE em 05 de agosto de 2020, decretando o despejo da **MWL Brasil** e condenando-a ao pagamento dos aluguéis atrasados e demais encargos, vencidos até a efetiva desocupação.

Importante mencionar que, considerando a última alteração contratual da Devedora, realizada em 23/09/2020, qual seja, a 43ª alteração do Contrato Social, protocolada pela Devedora nos autos principais às fls. 828/836, em sua via simples e sem carimbo de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, verifica-se que a empresa WORLD FAMOUS DEVELOPMENT LIMITED, juntamente com a empresa GROUP STAR ENTERPRISES LIMITED, são, atualmente, as **únicas sócias da Devedora**.

Nesse diapasão, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 25/08/2020, cujo processamento foi deferido em 30/09/2020, nos termos da r. decisão de fls. 543/548 dos autos principais.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No exercício de 2020 e até o mês de junho/2022, a Recuperanda registrou um faturamento médio mensal de R\$ 6.372.936,00, ainda menor que a média das receitas auferidas até o ano de 2019, que antecedeu a crise.

Por fim, seus Gestores ressaltaram que a pandemia decorrente da COVID-19 também foi um fator determinante na sua crise econômico-financeira, agravando o cenário que ensejou o pedido de Recuperação Judicial.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 - COLABORADORES

Em junho/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **144 Colaboradores** diretos. Desses, 1 exercia suas atividades normalmente, 127 encontravam-se em gozo de férias, 16 estavam afastados por motivos diversos e 86 foram demitidos no período (sendo que estes últimos não foram considerados no total), conforme tabela abaixo:

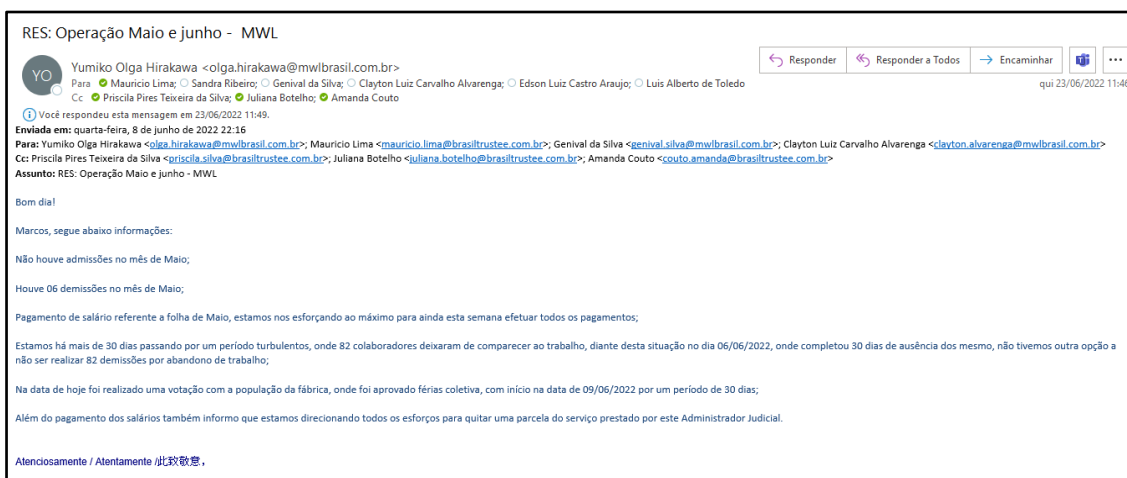
COLABORADORES	abr/2022	mai/2022	jun/2022
ATIVOS	176	203	1
ADMITIDOS	3	0	0
FÉRIAS	41	10	127
AFASTADOS	16	17	16
DEMITIDOS	4	6	86
TOTAL	236	230	144

No mais, esta Administradora Judicial informa que identificou, a partir de fontes externas, que parte dos Colaboradores iniciaram uma greve em meados do mês de maio/2022.

A fim de verificar e obter maiores informações, em 07/06/2022, esta Auxiliar do Juízo contatou a Recuperanda e realizou diversos questionamentos sobre as operações nos meses de maio e junho/2022, e em

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resposta, na data de 08/06/2022, a Devedora informou que 82 colaboradores se ausentaram de seus postos de trabalho por um período superior a 30 dias, fato este que motivou a decisão da MWL pelos desligamentos dos referidos funcionários por abandono de emprego. Na mesma data, conforme e-mail abaixo colacionado, também foi indicado que os colaboradores alocados na fábrica entrariam em férias coletivas por 30 dias, iniciadas a partir dia 09/06/2022.



Em continuidade, devido às dificuldades enfrentadas nas negociações entre a Recuperanda e os colaboradores, representados pelo Sindicato, cessado o período de férias, os funcionários não retornaram para seus postos de trabalho, de modo que a empresa continua paralisada, conforme e-mail abaixo, datado de 08/08/2022. Ademais, é sabido que a situação foi agravada, em razão do corte de energia elétrica, por inadimplência.

RES: MWL - RETORNO DAS ATIVIDADES.



Ediene Aparecida de Souza Cardozo <ediene.silva@mwlbrazil.com.br>

Para Mauricio Lima; Yumiko Olga Hirakawa; Genival da Silva

Cc Juliana Botelho; Priscila Pires Teixeira da Silva; Amanda Couto

Esta mensagem faz parte de uma conversa controlada. Clique aqui para localizar todas as mensagens relacionadas ou para abrir a mensagem sinalizada original.

Prezado Mauricio, boa tarde.

Informo que ainda estamos em negociação com o sindicato, ainda não chegamos em um acordo.

Nesse momento não vamos conseguir informar uma data prevista para retorno das atividades.

Assim que tivermos qualquer novidade avisaremos de imediato.

Atenciosamente / Atentamente / Best regards,

Ediene Ap. Souza Cardozo

Departamento financeiro – Financial Department

MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA

Rodovia Vito Ardito, Km 1 – 5/ nº. Campo Grande. CEP: 12.282-535

Mobile: +55 12 9 9728-2610

Fax: +55 12 3037-9931

ediene.silva@mwlbrazil.com.br - www.mwlbrazil.com.br

Place of business: Caçapava-SP – Brazil

Por fim, em 14/07/2022, por meio de veículo de notícias, o Tribunal Regional do Trabalho atuante na jurisdição da Devedora determinou a reintegração dos colaboradores desligados e o pagamento dos salários competentes aos dias de paralização, tendo em vista que a greve promovida pelos funcionários foi considerada legítima. No dia 25/07/2022 esta Auxiliar do Juízo, solicitou em reunião periódica maiores informações no que tange a notícia publicada em veículo de imprensa, oportunidade em que a Recuperanda posicionou-se informando que referida decisão ainda não foi publicada, salientando seu interesse na interposição de recurso.

III.II – GASTOS COM O PESSOAL DIRETO

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ -571,117,00** (saldo invertido) em junho/2022, o que representou uma minoração superior a 100% se comparado ao mês anterior.

A tabela abaixo apresenta os gastos com os colaboradores no período de abril a junho/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO		abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acumulado Anual
São Paulo		Campinas		Curitiba	
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar	Rua da Glória, 314, conjunto 21			
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	CEP 80030-060 F. 41 3891-1571			

HORAS NORMAIS	141.245	134.382	31.730	753.946
DESCANSO SEM.REMUN.	701	100	- 100	2.324
ADICIONAL INSALUBRIDADE	16	-	-	16
ABONO SALARIAL	9.592	3.500	3.500	20.092
13O.SALÁRIO	17.443	14.292	13.070	99.828
FERIAS / 1/3 FERIAS	19.179	- 9.411	- 63.871	355
AVISO PRÉVIO	- 686	37.281	-	40.231
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	2.725	1.308	7.793
SEGURO DE VIDA EM GRUPO/ACID.PES	6.121	3.007	-	18.238
PLANO DE SAÚDE	17.949	16.899	- 4.288	85.108
RESTAURANTE	39.529	5.290	- 3.831	104.274
OUTROS BENEFÍCIOS	1.266	1.334	1.036	7.746
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	252.354	209.400	- 21.448	1.149.427
INSS	40.684	38.158	35.073	239.441
FGTS	12.459	75.917	11.586	146.083
ADICIONAL DO SENAI	9.108	8.521	7.799	53.568
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	62.252	122.596	54.458	439.092
HORAS NORMAIS	886.951	757.676	164.618	4.736.678
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	189.102	74.634	- 3.846	608.963
HORAS EXTRAS	-	1.293	-	2.841
ADICIONAL NOTURNO	76.808	50.652	3.043	297.110
ADICIONAL PERICULOSIDADE	34.494	33.562	7.994	176.224
ABONO SALARIAL	6.922	13.357	6.750	49.898
ADICIONAL INSALUBRIDADE	31.148	34.051	8.242	168.820
13O SALÁRIO	157.579	153.277	- 180.988	590.102
FERIAS + 1/3	294.380	226.731	- 988.795	- 244.667
AVISO PRÉVIO	- 688	- 3.582	- 5.231	323
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.441	2.441	-	12.204
PLANO DE SAÚDE	111.390	100.797	- 39.765	466.254
PAT	47.117	34.237	-	302.443
CUSTOS COM PESSOAL	1.837.644	1.479.126	- 1.027.979	7.167.193
INSS	396.635	282.228	284.308	2.111.097
FGTS	111.484	80.135	80.720	631.035
INCRA	80.826	58.098	58.824	431.607
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	588.945	420.461	423.851	3.173.739
TOTAL	2.741.195	2.231.583	- 571.117	11.929.451

Dos gastos totais, as despesas com os colaboradores do **setor administrativo** somaram R\$ 33.010,00, estas despesas apresentaram minoração de 90% se comparadas ao mês anterior.

Quanto aos custos com o **pessoal da produção**, verifica-se o saldo invertido de R\$ -604.128,00, sendo que, de modo geral, houve decréscimo superior a 100% se comparados aos custos de maio/2022, decorrente, em especial, das movimentações apresentadas nas rubricas de

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

"13º salário", "férias + 1/3" e "aviso prévio", sendo que esta Auxiliar do Juízo solicitará maiores esclarecimentos.

Ademais, quanto aos **encargos sociais** compostos pelas contas "INSS sobre a Folha", "FGTS" e "outros encargos sociais", no setor administrativo observou-se uma minoração de 56% e saldo final de R\$ 54.458,00. No setor de produção, por sua vez, os encargos sociais, de forma geral, apresentaram majoração de 1% e alcançaram a monta de R\$ 423.851,00.

No tocante aos pagamentos dos salários e demais benefícios, nos dias 09/06/2022, foram quitados os saldos de salários de maio/2022, no valor de R\$ 472.612,00, no mês em análise não houve adimplemento de adiantamentos de salários conforme menção da Recuperanda, pois não se concretizou 15 dias trabalhados no mês corrente, exceto do reconhecimento a título de acerto a 2 colaboradores somando o valor de R\$ 670,00, além das pensões e rescisões adimplidas no decorrer do mês em análise, no valor total de R\$ 585.965,00, conforme os demonstrativos contábeis apresentados.

III.III - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue o demonstrativo dos valores contabilizados, individualizados por Sócios, apurados no período de abril a junho/2022:

PRÓ-LABORE	abr/2022	mai/2022	jun/2022
XIAOLEI ZHAO	6.023	6.003	6.012
PRÓ-LABORE	3.247	3.247	3.247
AJUDA DE CUSTO	3.500	3.500	3.500
(-) INSS	- 357	- 357	- 357
(-) IRRF	- 79	- 79	- 79
(-) OUTROS DESCONTOS	- 288	- 308	- 299
XIAOYUAN LIANG	4.051	4.031	4.040
PRÓ-LABORE	5.305	5.305	5.305
(-) INSS	- 584	- 584	- 584
(-) IRRF	- 429	- 429	- 429
(-) OUTROS DESCONTOS	- 242	- 262	- 253
TOTAL DESPESA COM PRÓ-LABORE	8.552	8.552	8.552
AJUDA DE CUSTO	3.500	3.500	3.500
TOTAL DESCONTOS	- 1.978	- 2.018	- 2.000
TOTAL PRÓ-LABORE LÍQUIDO	10.074	10.034	10.052
XIAOLEI ZHAO	6.023	6.003	6.012
XIAOYUAN LIANG	4.051	4.031	4.040
PAGAMENTO LÍQUIDO	10.074	10.034	10.052

Verifica-se que, no mês em análise, a remuneração dos Gestores somou o valor bruto total de R\$ 12.052,00, que abrange o pró-labore e a ajuda de custo, enquanto os descontos apresentaram o valor de R\$ 2.000,00, com recuo inferior a 1% se comparados a maio/2022, e totalizando o montante líquido devido aos Administradores de R\$ 10.052,00.

No tocante aos pagamentos, na data de 09/06/2022, foi quitado o saldo de pró-labore referente ao mês de maio/2022, na monta de R\$ 10.034,00.

Por último, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do "INSS quota patronal" em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III.IV – QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 10/08/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, a Recuperanda está localizada na Rodovia Vito Ardito, KM1, CEP 13450-000, no Bairro Campo Grande da Cidade de Caçapava, estado de São Paulo, e o seu capital social perfaz o montante de R\$ 192.919.800,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	CNPJ	VALOR	%
WORLD FAMOUS DEVELOPMENT LIMITED	28.242.153/0001-64	R\$ 191.007.920,00	99%
GROUP STAR ENTERPRISES LIMITED	28.271.587/0001-92	R\$ 1.911.880,00	1%
TOTAL		R\$ 192.919.800,00	100%

IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização e é utilizada para medir o lucro operacional da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

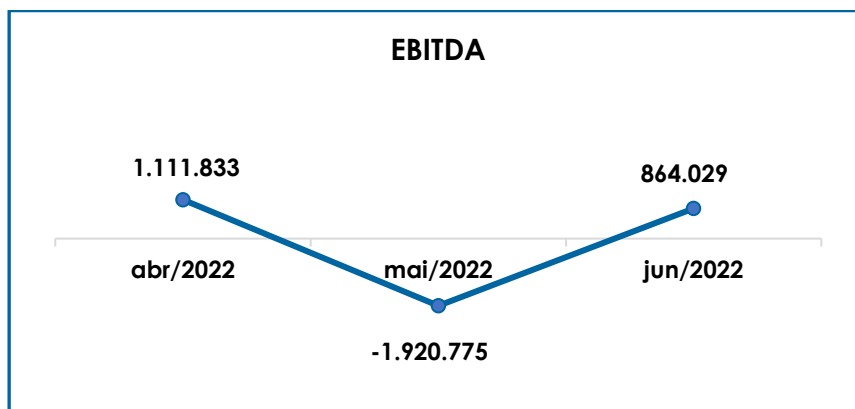
São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acumulado Ano
VENDA DE PRODUTOS (MI)	1.932.052	1.852.849	-	12.284.211
VENDA DE PRODUTOS (ME)	12.560.001	2.200.401	2.166.450	31.041.921
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	14.492.053	4.053.250	2.166.450	43.326.132
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 908.383	- 331.391	-	- 5.578.017
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 908.383	- 331.391	-	- 5.578.017
RECEITA LÍQUIDA	13.583.670	3.721.858	2.166.450	37.748.116
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 11.452.119	- 3.342.615	- 1.693.298	- 30.328.067
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.426.589	- 1.899.587	604.128	- 10.340.932
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	2.775.987	2.295.647	- 221.028	12.718.413
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.480.949	775.303	856.252	9.797.530
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 6.274	- 52.264	- 8.015	- 100.243
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 260.906	- 217.952	12.896	- 1.200.739
DESPEAS COMERCIAIS	- 4.638	- 161.216	68.287	- 3.547.763
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 62.252	- 122.596	- 54.458	- 439.092
OUTRAS DESPEAS	- 1.035.046	- 2.142.051	- 10.933	- 10.212.608
EBITDA	1.111.833	- 1.920.775	864.029	- 5.702.916

Conforme tabela supra, constatou-se que a Recuperanda apresentou receita bruta de R\$ 2.166.450,00 em junho/2022, com minoração de 47% se comparada ao mês anterior e ensejando o resultado positivo de **R\$ 864.029,00**, com a reversão do prejuízo operacional apurado no mês anterior. Além disso, os custos e despesas acompanharam a minoração do faturamento e demonstraram redução geral de 77%. Em vista que a Recuperanda não apresentou operação fabril no mês corrente, entende-se que o valor faturado tem origem ao estoque de produtos já finalizados anterior ao mês corrente.

Para complementar as informações apresentadas, a seguir verifica-se a representação gráfica da oscilação do **Ebitda** no período de abril a junho/2022:

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional da Sociedade Empresária no mês analisado, bem como constatar que o faturamento obtido foi suficiente para abranger todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios, por fim, vale salientar, que a Recuperanda permanece com a operação parada, decorrente da negociação com o sindicato e agravado pela falta de abastecimento energético.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

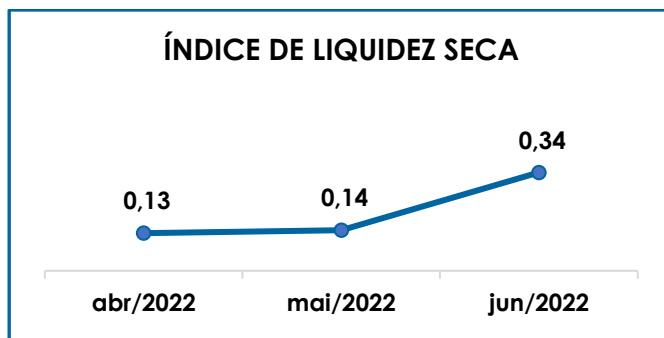
São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante”, subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



Conforme o gráfico supra, o índice de **Liquidez Seca** apresentou o valor de R\$ 0,34, obtido pela divisão do “ativo circulante”, subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 26.924.365,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 80.022.034,00. Verificou-se, ainda, que o indicador apresentou uma majoração de R\$ 0,20 em relação ao mês de maio/2022, tendo em vista que o

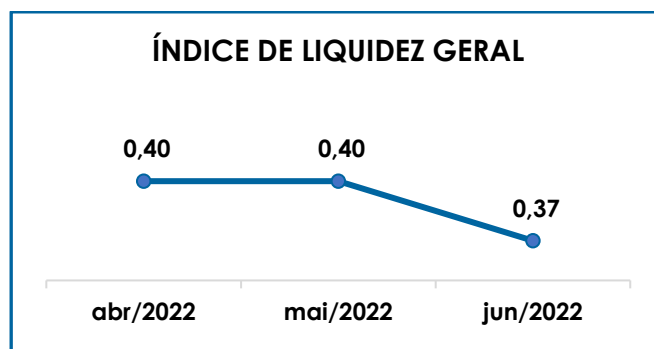
decréscimo ocorrido nos ativos considerados para o cálculo (10%), se mostrou inferior a involução do “passivo circulante” (63%). Importante destacar que a substancial retração do passivo circulante, foi motivada pela reclassificação da rubrica “credores em recuperação judicial – circulante”, do passivo circulante, para o passivo não circulante.

Do exposto, conclui-se que, em junho/2022, a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, uma vez que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 0,34**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** traz informações sobre a situação da Empresa a curto e longo prazos. Desse modo, seu cálculo abrange, também, os ativos não circulantes, somados com os ativos imobilizados, e os passivos não circulantes da Empresa que superam a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial.

O índice apurado aponta a capacidade de liquidação das obrigações a curto e longo prazo.



Conforme a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apresentou o resultado de R\$ 0,37, apresentando redução em relação ao mês anterior, tendo em vista a majoração dos passivos considerados para o cálculo (R\$ 3.970.232,00), e o decréscimo dos ativos (R\$ 4.848.016,00), de forma que minorou o valor do índice em junho/2022 em R\$ 0,03.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda continuava a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,37** para cada **R\$ 1,00** de dívida no mês em análise.

Ainda, insta esclarecer que foram considerados os saldos do realizável a longo prazo, imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que, no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para o pagamento de seus créditos.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes no "passivo circulante", está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado pelas Empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes, considerando apenas os saldos a curto prazo, ou seja, com expectativa de realização e exigibilidade em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis. O resultado é

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

formado pela diferença (subtração) entre as rubricas “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

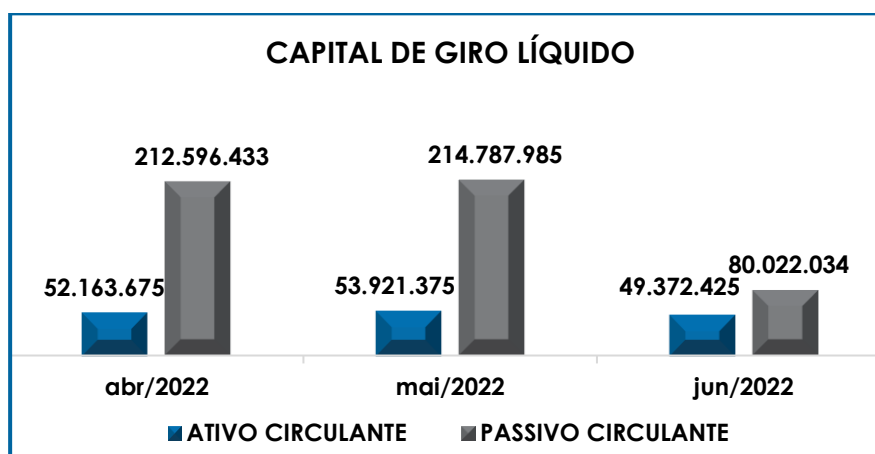
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	604.756	3.374.089	2.594.841
CLIENTES	15.218.818	16.387.292	15.218.073
ESTOQUES	24.750.759	24.141.358	22.448.061
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.471.160	6.257.327	6.297.245
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	149.285	116.487	- 491.791
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.848.528	3.521.434	3.175.635
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	120.370	123.387	130.362
ATIVO CIRCULANTE	52.163.675	53.921.375	49.372.425
FORNECEDORES	- 21.500.027	- 20.980.597	- 22.085.825
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 667.165	- 559.625	- 284.412
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 10.449.772	- 10.752.829	- 8.018.666
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.358.149	- 2.478.014	- 2.553.713
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.183.213	- 1.807.915	- 2.362.186
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.040.721	- 935.587	- 864.396
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 22.740.314	- 22.708.925	- 22.252.885
ADIANTAMENTOS	- 481.269	- 3.462.911	- 3.308.911
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 4.497.512	- 4.662.318	- 1.607.870
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 140.265.594	- 140.133.481	- 1.001.282
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.412.698	- 6.305.783	- 15.681.888
PASSIVO CIRCULANTE	- 212.596.433	- 214.787.985	- 80.022.034
TOTAL	- 160.432.758	- 160.866.611	- 30.649.609

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do **CGL** encerrou o período com o valor de **R\$ -30.649.609,00**, com decréscimo de 81% no resultado negativo em relação ao mês anterior, uma vez que a minoração do “passivo circulante” foi superior a minoração do “ativo circulante”. Por fim, vale apresentar que parte da vultuosa variação decorre da reclassificação dos fornecedores concursais para o passivo não circulante, tornando menor a diferença entre os dois saldos e resultando na melhora do indicador.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Segue representação gráfica da oscilação do Capital de Giro Líquido negativo no período de abril a junho/2022:



Conforme se denota no gráfico acima, houve melhora no indicador em junho/2022, entretanto, ainda há um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalho de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Por fim, cabe ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

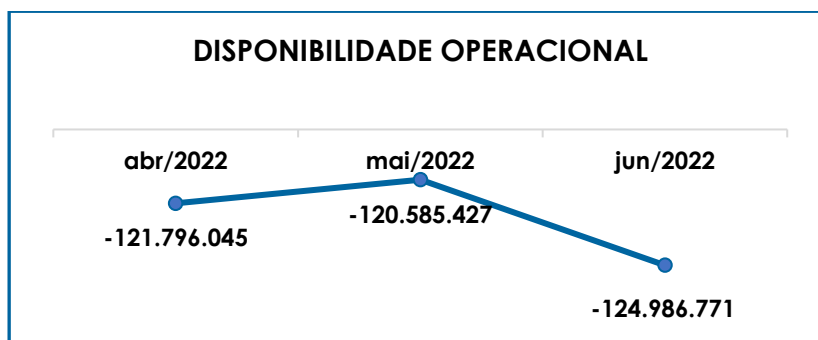
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CLIENTES	15.218.818	16.387.292	15.218.073
ESTOQUES	24.750.759	24.141.358	22.448.061
FORNECEDORES	- 21.500.027	- 20.980.597	- 22.085.825
FORNECEDORES CONCURSAIS	- 140.265.594	- 140.133.481	- 1.001.282
FORNECEDORES CONCURSAIS LP	-	-	- 139.565.797
TOTAL	- 121.796.045	- 120.585.427	- 124.986.771

Em junho/2022, observa-se que a **disponibilidade operacional** apresentou aumento no resultado negativo de **R\$ 4.401.344,00**, ou seja, aumento de 4% em relação ao indicador negativo apurado no mês anterior totalizando o valor de R\$ **-124.986.771,00**.

Para complementar a explanação, segue o gráfico demonstrativo da oscilação no resultado negativo do período:



Conforme gráfico acima, a disponibilidade operacional apresentou índice insatisfatório no trimestre abordado, ademais, em junho/2022, verifica-se o aumento do saldo negativo, decorrente da minoração do saldo de “clientes” e “estoques”, em contrapartida ao aumento nos montantes devidos aos “fornecedores” correntes e “fornecedores concursais”.

Decorrente da piora em relação ao mês anterior, conclui-se que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, em especial pelo expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

Além disso, demonstra a dependência para com o saldo dos “estoques”, uma vez que este absorve 100% das obrigações com os “fornecedores” correntes e 16% do montante devido aos fornecedores que serão adimplidos nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de abril a junho/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no “caixa e equivalentes de caixa”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	604.756	3.374.089	2.594.841
FORNECEDORES	- 21.500.027	- 20.980.597	- 22.085.825
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 22.740.314	- 22.708.925	- 22.252.885
ADIANTAMENTOS	- 481.269	- 3.462.911	- 3.308.911
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 4.497.512	- 4.662.318	- 1.607.870
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 13.706.964	- 13.821.818	- 12.992.203
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 140.265.594	- 140.133.481	- 1.001.282
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.412.698	- 6.305.783	- 15.681.888
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	-	- 139.565.797
DÍVIDA ATIVA	- 210.999.621	- 208.701.743	- 215.901.820
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 667.165	- 559.625	- 284.412
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 10.449.772	- 10.752.829	- 8.018.666
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.358.149	- 2.478.014	- 2.553.713
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.183.213	- 1.807.915	- 2.362.186
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.040.721	- 935.587	- 864.396
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 10.833.762	- 10.833.762	- 10.833.762
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 25.532.782	- 27.367.733	- 24.917.135
TOTAL	- 236.532.403	- 236.069.476	- 240.818.955

Consonante o quadro acima, em junho/2022, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 240.818.955,00**, com majoração de 2% se comparado ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 215.901.820,00 e acréscimo de 3% se comparada a maio/2022, o equivalente a R\$ 7.200.077,00.

As principais variações registradas no período foram os acréscimos nos grupos “fornecedores” (R\$ 1.105.229,00), devido as novas obrigações reconhecidas, e nas “outras contas do passivo circulante” (R\$ 9.376.104), bem como a minoração do “disponível” (R\$ 779.248,00), além de outras variações menores e que resultaram no acréscimo geral da Dívida Ativa em 3%.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de aproximadamente R\$ 3.540.091,00.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou decréscimo de R\$ 2.450.598,00 e o valor total de R\$ -24.917.135,00. Neste ponto, importante destacar que esta Auxiliar do Juízo considerou a rubrica "fornecedores - impostos federais recolher" no grupo da Dívida Fiscal, visto que se trata de obrigações de natureza tributária, composta por impostos e contribuições acumulados em períodos anteriores, conforme indicado pelos representantes da Entidade, mas que seguem alocados no Balanço da Recuperanda no grupo de "fornecedores", devido a característica do software utilizado pela Companhia.

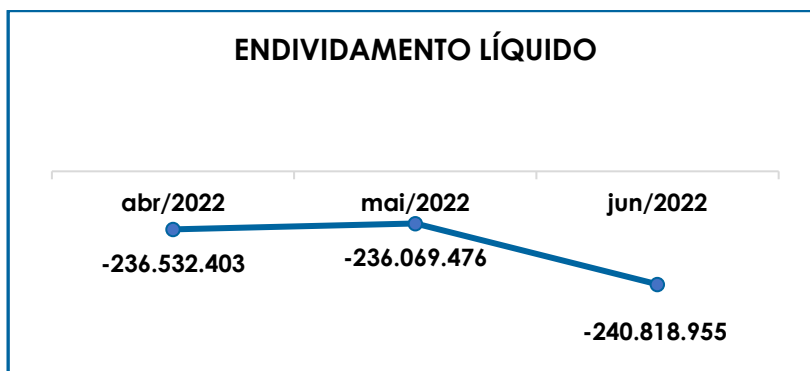
Quanto aos pagamentos e compensações, em junho/2022, de forma consolidada, a Recuperanda realizou a quitação de, aproximadamente, R\$ 1.347.743,75, o equivalente a 5% da dívida com os Colaboradores, Sócios e o Fisco, se comparado ao final de maio/2022.

No mais, ressalta-se que a indicação de valores aproximados ocorre devido à dificuldade em identificar os adimplementos nas peças contábeis da Devedora, uma vez que ocorrem transferências entre contas, o que dificulta o mapeamento do montante que foi, de fato, pago no período.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação do grau de endividamento no trimestre:

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou aumento da dívida financeira líquida no período, que continua sendo necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das atividades como no caso dos empréstimos com as operações de mútuo.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido, disponibilidade operacional e grau de endividamento**, findaram o mês de junho/2022, com resultados negativos e insatisfatórios.

Logo, conclui-se que a Empresa necessita operar visando a diminuição do seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

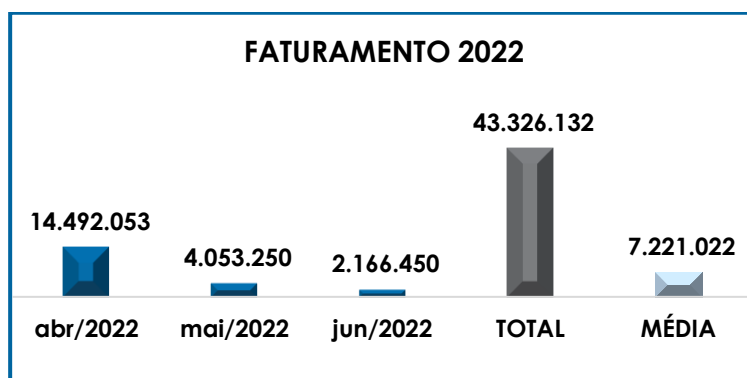
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade

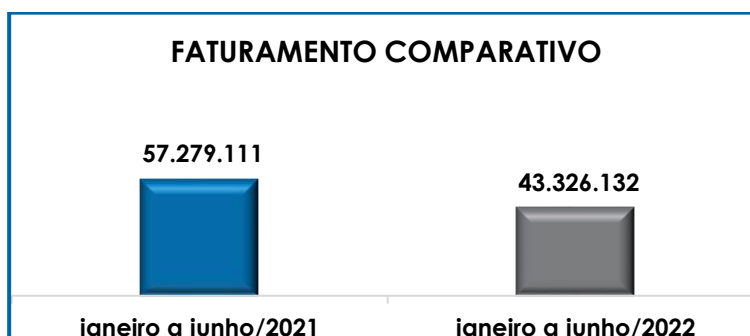
de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

A receita operacional bruta no mês de junho/2022, sumarizou R\$ 2.166.450,00, estando composta exclusivamente por vendas para o exterior.

Conforme a representação gráfica a seguir, verifica-se a retração das receitas com vendas entre abril e junho/2022, assim como valor total faturado no ano e sua respectiva média:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a junho/2021, obtivemos o montante de R\$ 57.279.111,00, sendo este 24% maior que as receitas obtidas no mesmo período do exercício corrente, conforme gráfico comparativo abaixo:



Diante desse cenário, concluiu-se que a Recuperanda obteve um faturamento maior no 1º semestre de 2021, se compararmos com o 1º semestre do exercício corrente.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de abril a junho/2022:

ATIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	604.756	3.374.089	2.594.841
CLIENTES	15.218.818	16.387.292	15.218.073
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	120.370	123.387	130.362
ESTOQUES	24.750.759	24.141.358	22.448.061
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.471.160	6.257.327	6.297.245
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	149.285	116.487	- 491.791
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.848.528	3.521.434	3.175.635
ATIVO CIRCULANTE	52.163.675	53.921.375	49.372.425
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.746.103	17.665.525	17.764.438
IMOBILIZADO	114.657.159	114.657.159	114.657.159
DEPRECIAÇÕES	- 90.805.328	- 91.202.986	- 91.596.566
INTANGÍVEL	10.739.252	10.739.252	10.739.252
AMORTIZAÇÕES	- 10.242.761	- 10.247.161	- 10.251.560
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.094.425	41.611.790	41.312.723
ATIVO TOTAL	94.258.100	95.533.164	90.685.149

De modo geral, em junho/2022, houve decréscimo de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 4.848.016,00, com **Ativo** total de **R\$ 90.685.149,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 54% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 49.372.425,00, com decréscimo de 8% se comparado a maio/2022.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês em análise, havia disponível o montante de R\$ 2.594.841,00, com minoração de 23% se comparado a maio/2022, distribuídos em R\$ 16.381,00 no "caixa", R\$ 1.957.252,00 em "bancos conta movimento" e R\$ 621.207,00 nas "aplicações financeiras".

A principal variação foi a minoração de R\$ - 477.763,00 no saldo de "banco brasil - NY", em virtude de as entradas serem inferiores as saídas de numerários no período. Por outro lado, a rubrica "banco Sofisa" apresentou majoração de R\$ 198.338,00.

- **Clientes:** o grupo sumarizou R\$ 15.218.073,00, com decréscimo de 7% em relação a maio/2022. A composição dos valores a receber no trimestre analisado está demonstrada a seguir:

CLIENTES A RECEBER	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CLIENTES MERCADO INTERNO	6.102.925	6.609.247	5.005.952
CLIENTES MERCADO EXTERNO	17.338.825	16.631.723	15.335.441
CLIENTES - VARIAÇÃO CAMBIAL	- 1.379.656	- 1.642.595	- 173.514
(-) PROVISÃO P. LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	- 519.891	- 519.891	- 519.891
(-) ACE-ADIAN S/CAMBIAIS ENTREGUES	- 4.319.838	- 2.867.645	- 3.176.368
OUTRAS CONTAS À RECEBER (CLIENTES)	147.910	147.910	147.910
(-) MI - DESCONTO DE DUPLICATAS	- 2.151.457	- 1.971.457	- 1.401.457
TOTAL	15.218.818	16.387.292	15.218.073

A rubrica de "clientes - mercado interno" apresentou minoração de 24% em relação ao mês anterior, o correspondente a R\$ -

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

1.603.295,00. No mais, em junho/2022, os recebimentos de clientes nacionais totalizaram R\$ 1.593.708,28, e não houve novas vendas faturadas pela Companhia no período.

Quanto as exportações, verificou-se o recebimento da quantia de R\$ 3.462.732,84, e a contabilização das vendas líquidas (faturamento bruto menos as devoluções de vendas) realizadas em junho/2022, na monta de R\$ 2.166.450,24, ensejando a minoração de R\$ 1.296.283,00 nas duplicatas a receber dos clientes do mercado externo.

Ademais, destaca-se que parte dos recebimentos referentes aos produtos exportados pela Companhia costuma ser realizados por intermédio da operação financeira de Adiantamento sobre Cambiais Entregues – ACE, na qual a Recuperanda antecipa o recebimento da venda em moeda nacional, após o embarque da mercadoria para o exterior, em contrapartida da transferência dos direitos sobre a venda a prazo à Instituição Financeira que efetuou a operação.

As operações resultaram no decréscimo de 11% no saldo credor (negativo) da rubrica “ACE – adiantamentos s/ cambiais entregues”, com valor final de R\$ 308.723,00, decorrente da variação cambial atualizada na competência, conforme tabela supra.

Enfim, no mês em análise, a Recuperanda realizou baixas referente aos descontos de duplicatas no valor de R\$ 570.000,00, junto ao banco Daycoval, restando, assim, saldo final de R\$ 1.401.457,00, redutor das contas a receber.

➤ **Outros créditos circulantes:** este grupo está composto por valores a serem apropriados a título de “prêmios de seguros a apropriar” (R\$ 12.308,00) e

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“despesas a apropriar” (R\$ 118.249,00), totalizando a monta de R\$ 130.362,00. Frisa-se, que este grupo de contas evoluiu a monta de R\$ 6.975,00, em virtude da apropriação dos “prêmios de seguros a apropriar” (R\$ 7.170,00), ser superior a retração das “despesas a apropriar” (R\$ 194,00).

➤ **Estoques:** conforme esclarecido pela Empresa, a quantidade dos estoques é relativa ao valor dos bens industrializados no período, sendo que as variações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas e, ao final de cada período, existem estoques de matérias-primas, produtos semiacabados e produtos acabados, conforme demonstrado a seguir:

ESTOQUES	abr/2022	mai/2022	jun/2022
MATERIAIS - ESTOQUE EM TRÂNSITO	15.156	15.156	15.156
MATÉRIA PRIMA	855.272	939.739	939.739
LINGOTEIRA	1.154.637	1.154.637	1.154.637
FERRO LIGAS	248.695	189.188	189.188
MATERIAL AUXILIAR	3.067.330	3.752.474	3.752.474
MATERIAL DE CONSUMO	48.270	47.395	47.395
MANUTENÇÃO	1.892.510	1.865.338	1.865.338
ROLAMENTOS	9.493	9.493	9.493
EMBALAGENS	566.332	602.267	602.267
MATÉRIA PRIMA	7.857.695	8.575.688	8.575.688
ESBOÇOS P/ PONTE ROLANTE	149.236	149.236	149.236
PRODUTOS ESPECIAIS	22.879	22.879	22.879
FERRAMENTAL FORJADO	692.113	645.806	645.806
LINGOTES	- 1.302.003	- 1.178.197	990.654
PRODUTO SEMI ACABADO	- 437.776	- 360.276	1.808.575
PROCESSO LINGOTAMENTO	3.020.757	3.092.030	3.092.030
PROCESSO RODAS FERROVIÁRIAS	6.647.991	5.853.643	5.853.643
PROCESSO EIXOS FERROVIÁRIOS	- 25.277	- 25.277	-
PROCESSO RODAS PONTE ROLANTE	5.634	5.634	5.634
PRODUTOS ESPECIAIS	7.645	7.645	7.645
PROCESSO ANEL ANTIRRUÍDO	74.219	74.219	74.219
PRODUTOS EM PROCESSO	9.730.969	9.007.893	9.033.170
FERRAMENTAL FORJADO	218.198	218.198	218.198
ESTOQUE EM TRÂNSITO	618.086	618.086	618.086
RODAS FERROVIÁRIAS	8.966.626	8.439.350	6.746.052
EIXOS FERROVIÁRIOS	346.032	346.032	320.755
RODAS PONTE ROLANTE	105.562	105.562	105.562
LINGOTES E BARRAS	2.437.415	2.282.874	114.022
ESBOÇO DE ENGENHAGEM	4.076	4.076	4.076
(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO ESTOQUE	- 4.633.039	- 4.633.039	- 4.633.039
AJUSTE A VALOR DE MERCADO	- 463.085	- 463.085	- 463.085
PRODUTO ACABADO	7.599.871	6.918.054	3.030.627
TOTAL	24.750.759	24.141.358	22.448.061

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O saldo deste grupo demonstrou minoração de 7% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ -1.693.298,00, sendo que a principal ocorrência foi verificada na rubrica de "rodas ferroviárias" com redução de R\$ 1.693.298,00 e valor final de R\$ 6.746.052,00, sendo que esta conta está alocada no grupo de "produto acabado".

Ademais, o subgrupo de "produtos semiacabados" demonstrou saldo negativo (credor) de R\$ 360.276,00 em maio/2022, sendo solicitado à Recuperanda os devidos esclarecimentos sobre o valor em questão. Dessa forma, foi esclarecido que existia valor classificado em rubrica equivocada, e após a regularização do saldo o grupo finalizou o período, junho/2022, com saldo de R\$ 1.808.575,00.

➤ **Impostos a recuperar:** são valores que poderão ser utilizados para a compensação em esfera administrativa e/ou judicial, dos tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 21.463.657,00, sendo R\$ 6.297.245,00 registrados no grupo a curto prazo, ou seja, inferior a 360 dias, e R\$ 15.166.412,00 com exigibilidade superior a 1 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

IMPOSTOS A RECUPERAR	abr/2022	mai/2022	jun/2022
ICMS A RECUPERAR	5.667.654	5.656.946	5.749.722
IPI A RECUPERAR	127.156	116.185	115.842
PIS A RECUPERAR	290.116	294.166	18.569
COFINS A RECUPERAR	150.256	- 45.948	172.767
ICMS A SER RESTIT P/TERCEIROS	72.709	72.709	72.709
IPI A SER RESTIT P/TERCEIROS	9.877	9.877	9.877
CONTRIB SOCIAL A COMPENSAR	10.773	10.773	10.773
IRPJ A COMPENSAR	17.255	17.255	17.255
ICMS LEI COMPL 102/2000	47.054	47.054	47.054
IR/CSLL/PIS/COFINS-ÓRGÃOS PUBLIC	18.845	18.845	18.845
IMPOSTOS A RECUPERAR - REINTEGRA	59.465	59.465	63.832
CURTO PRAZO	6.471.160	6.257.327	6.297.245
ICMS A RECUPERAR - NÃO CIRCULANTE	14.645.815	14.645.815	14.645.815

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS-LEI COMPLEM 102/2000 (CIAP)	520.598	520.598	520.598
LONGO PRAZO	15.166.412	15.166.412	15.166.412
TOTAL	21.637.573	21.423.740	21.463.657

Verificou-se a majoração inferior a 1% no saldo a recuperar a curto prazo, como resultado das compensações ocorridas nas rubricas "ICMS, IPI, PIS e COFINS a recuperar" serem inferiores as novas apropriações de créditos a recuperar. Além disso, verificou-se que o saldo de "COFINS a recuperar" estava negativo ao final do período de maio/2022, contudo, em junho/2022 fora regularizado visto que parte do crédito de maio/2022 estava registrado de forma equivocada, de acordo com escrituração de reclassificação realizada pela Entidade.

No mais, 98% dos impostos correspondem ao saldo de ICMS a recuperar, registrados a curto e longo prazo. Na Reunião Periódica realizada em 25/07/2022, a representante da Recuperanda informou que a Receita Estadual concluiu a auditoria dos anos de 2015 a 2019, com previsão de encerramento do processo com a publicação do parecer de fiscalização nos próximos meses. Entretanto, até que todos os trâmites legais sejam realizados pelas partes, não há como precisar o momento em que a Companhia poderá utilizar o crédito de ICMS acumulado.

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês analisado, o grupo apresentava saldo final negativo de R\$ 491.791,00, sendo composto pela rubrica "adiantamentos de salários" R\$ 118.807,00 e adiantamento de "férias" (saldo negativo) R\$ 610.598,00, fato pelo qual esta Auxiliar do Juízo solicitará maiores informações a Recuperanda, assim apresentando esclarecimentos no próximo relatório mensal de atividades.

Em comparação ao saldo de maio/2022, importante informar que houve substancial retração de R\$ 612.059,00, uma vez que as compensações ocorridas na Folha de Pagamento do mês junho/2022, foram superiores aos novos adiantamentos, sendo que, de forma individual, os

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adiantamentos de salário reduziram em 3%, e o adiantamento de férias retroagiu acima de 100% do saldo registrado no mês anterior, fazendo com que o mesmo obtenha valores invertidos.

➤ **Adiantamentos diversos:** no mês em análise, os “adiantamentos diversos” totalizavam R\$ 3.175.635,00, com minoração de 10% em relação ao mês anterior. No período de abril a junho/2022, o subgrupo possuía os seguintes valores:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4.789.721	3.462.626	3.114.783
ADIANTAMENTO - IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	58.808	58.808	60.852
TOTAL	4.848.528	3.521.434	3.175.635

Conforme a tabela supra, é possível verificar que tal minoração se deu nos “adiantamentos a fornecedores”, enquanto a rubrica “adiantamento – importação em andamento” demonstrou singela majoração em relação ao mês anterior.

Ademais, tendo em vista o vultoso saldo contabilizado como “adiantamentos a fornecedores”, foi solicitado que a Recuperanda apresentasse a composição mensal dos adiantamentos, indicando o fornecedor e a respectiva quantia paga antecipadamente, e a política da Companhia quanto aos adiantamentos, de forma que esta Administradora possa confirmar a “normalidade” das movimentações neste grupo de contas.

Assim, considerando a informação prestada pela Empresa, através de e-mail, de que “...muitos materiais são comprados por peso, sempre fica um saldo de adiantamento para ser consumido nos meses posteriores”, e com base na análise da composição do saldo ao final de

junho/2022, foi possível identificar a antecipação de novos valores ao mesmo fornecedor, sem que as quantias anteriores tenham sido baixadas.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 41.312.723,00, com redução geral de 1% em comparação ao mês anterior.

➤ **Realizável a longo prazo:** composto por direitos que serão realizados em período superior ao fim do exercício seguinte, no mês de junho/2022, o grupo apresentava os valores demonstrados na tabela abaixo:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DEPÓSITOS JUDICIAIS - TRABALHISTAS	865.698	865.698	865.698
BLOQUEIO JUDICIAL	715.459	714.637	714.637
DEPÓSITOS EM GARANTIA	998.534	918.778	1.017.691
ICMS A RECUPERAR - NÃO CIRCULANTE	14.645.815	14.645.815	14.645.815
ICMS-LEI COMPLEM 102/2000 (CIAP)	520.598	520.598	520.598
TOTAL	17.746.103	17.665.525	17.764.438

De forma geral, houve majoração de R\$ 98.913,00 se comparado a maio/2022, em razão do acréscimo na rubrica "depósitos em garantia", decorrente das variações cambiais reconhecidas no importe de R\$ 98.913,04,00, enquanto as demais contas permaneceram estagnadas em relação ao período anterior.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor líquido dos bens móveis e imóveis da Recuperanda em junho/2022, perfaz o montante de R\$ 23.060.593,00, já consideradas as "depreciações acumuladas". Verifica-se que o saldo do imobilizado, demonstrou redução de 2%, em virtude do reconhecimento das depreciações ocorridas no mês em questão, resultando no decréscimo geral

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dos imobilizados em R\$ 393.580,00. A seguir, a composição dos bens da Entidade no período de abril a junho/2022:

IMOBILIZADO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
TERRENOS	5.583.876	5.583.876	5.583.876
EDIFÍCIOS	25.109.851	25.109.851	25.109.851
BENS IMÓVEIS	30.693.727	30.693.727	30.693.727
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.912.524	102.912.524	102.912.524
FERRAM. UTENS. FABRICAÇÃO	3.512.816	3.512.816	3.512.816
INSTALAÇÕES	4.855.676	4.855.676	4.855.676
MOVEIS E UTENSÍLIOS	501.975	501.975	501.975
COMPUTADORES & PERIFÉRICOS	1.587.244	1.587.244	1.587.244
VEÍCULOS	765.483	765.483	765.483
BENS MÓVEIS	114.135.718	114.135.718	114.135.718
(-) EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES DE TERCEIR	- 25.069.713	- 25.069.713	- 25.069.713
(-) TERRENO DE TERCEIROS	- 5.583.876	- 5.583.876	- 5.583.876
(-) (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERCEI	- 528.765	- 528.765	- 528.765
(-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPTOS	- 48.620.757	- 48.962.151	- 49.303.545
(-) DEPRECIÇÃO DE FERRAM UTENS. FABRIC	- 2.121.991	- 2.128.586	- 2.135.181
(-) DEPRECIÇÃO DE INSTALAÇÕES	- 3.085.902	- 3.119.357	- 3.152.813
(-) DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	- 444.663	- 445.862	- 447.062
(-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES & PERI	- 1.545.189	- 1.550.260	- 1.555.332
(-) DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	- 590.311	- 596.176	- 602.040
(-) DEPRECIÇÃO DE MAQ. EQUIPTOS- AJUS	- 238.369	- 238.369	- 238.369
(-) DEPREC.FERRAM UTENS. FABRICAÇÃO -AJU	2.384	2.384	2.384
(-) DEPRECIÇÃO DE INSTALAÇÕES - AJUST	2.478	2.478	2.478
(-) DEPREC.DE MOVEIS E UTENSÍLIOS-AJUS	36	36	36
(-) DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS - AJUSTE C	- 6.119	- 6.119	- 6.119
(-) DEPRECIÇÃO DE MAQ. EQUIPTOS-CUSTO	- 24.975.287	- 24.979.329	- 24.979.329
(-) DEPREC.FERR.UTENS. FABRICAÇÃO-CUSTO	- 923.288	- 923.297	- 923.297
(-) DEPRECIÇÃO DE INSTALAÇÕES-CUSTO A	- 58.929	- 58.957	- 58.957
(-) DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS-CUSTO ATRI	- 11.420	- 11.420	- 11.420
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 113.799.682	- 114.197.340	- 114.590.920
IMOBILIZADO EM PROCESSO	1.010.068	1.010.068	1.010.068
IMOBILIZADO EM PROCESSO	1.010.068	1.010.068	1.010.068
(-) REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATI	- 8.188.000	- 8.188.000	- 8.188.000
(-) REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	- 8.188.000	- 8.188.000	- 8.188.000
TOTAL	23.851.831	23.454.173	23.060.593

➤ **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física, como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em junho/2022, era de R\$ 487.692,00, já considerada a "amortização acumulada", com minoração de R\$

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

4.400,00 em relação ao mês anterior, decorrente das amortizações apropriadas no mês em análise. A composição do grupo está representada conforme a tabela abaixo:

INTANGÍVEL	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DIREITO DE USO - SOFTWARE	9.687.801	9.687.801	9.687.801
OPÇÃO DE COMPRA DE IMÓVEL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
FASE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	51.451	51.451	51.451
INTANGÍVEL	10.739.252	10.739.252	10.739.252
(-) AMORTIZAÇÕES DE DIREITO DE USO -SO	- 9.648.118	- 9.648.351	- 9.648.584
(-) AMORTIZAÇÃO DE OPÇÃO DE COMPRA DE	- 595.938	- 600.104	- 604.271
(-) AMORTIZAÇÃO DE IMÓVEIS	- 4	- 4	- 4
(-) AMORTIZAÇÃO AJUSTES CPC	1.300	1.300	1.300
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 10.242.761	- 10.247.161	- 10.251.560
TOTAL	496.491	492.092	487.692

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de abril a junho/2022:

PASSIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FORNECEDORES	- 21.500.027	- 20.980.597	- 22.085.825
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 667.165	- 559.625	- 284.412
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 10.449.772	- 10.752.829	- 8.018.666
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.358.149	- 2.478.014	- 2.553.713
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.183.213	- 1.807.915	- 2.362.186
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.040.721	- 935.587	- 864.396
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 22.740.314	- 22.708.925	- 22.252.885
ADIANTAMENTOS	- 481.269	- 3.462.911	- 3.308.911
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 4.497.512	- 4.662.318	- 1.607.870
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 140.265.594	- 140.133.481	- 1.001.282
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.412.698	- 6.305.783	- 15.681.888
PASSIVO CIRCULANTE	- 212.596.433	- 214.787.985	- 80.022.034

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 13.706.964	- 13.821.818	- 12.992.203
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 10.833.762	- 10.833.762	- 10.833.762
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	-	- 139.565.797
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 24.540.726	- 24.655.579	- 163.391.762
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 192.919.800	- 192.919.800	- 192.919.800
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	349.505.805	349.505.805	349.505.805
PASSIVO TOTAL	- 80.551.154	- 82.857.559	- 86.827.791

De modo geral, houve um aumento de 5%, o equivalente a R\$ 3.970.232,00, totalizando o **Passivo** de **R\$ 86.827.791,00** em junho/2022. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Passivo circulante:** no mês de junho/2022, foi apurado o montante de R\$ 80.022.034,00 de obrigações a curto prazo, com decréscimo de 63% em comparação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** no mês em análise, o valor devido aos fornecedores sumarizou R\$ -22.085.825,00, com majoração de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.105.229,00, decorrente das novas obrigações reconhecidas no período serem maiores que as baixas de adiantamentos e pagamentos realizados. Abaixo, segue apresentação dos saldos que compõe o grupo de fornecedores:

FORNECEDORES	abr/2022	mai/2022	jun/2022
OUTROS FORNECEDORES	- 16.933.954	- 16.172.328	- 16.796.790
FORNECEDORES EXTERIOR (US\$)	- 3.656.709	- 4.109.247	- 4.111.163
FORNECEDORES EXTERIOR (EUR)	- 1.508.472	- 1.508.472	- 1.508.472
FORNECEDORES - VARIAÇÃO CAMBIAL	599.107	809.450	330.599
TOTAL	- 21.500.027	- 20.980.597	- 22.085.825

Quanto aos pagamentos, verifica-se o desembolso da quantia aproximada de R\$ 419.676,00, realizada aos fornecedores correntes. Em complemento, seguem relacionados alguns fornecedores extraconcursais do mês de junho/2022:

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRINCIPAIS FORNECEDORES	jun/2022
MAFERSA	5.404.202
INPS	2.057.186
EBE	1.476.659
FRAKT	2.202.407
TOTAL	12.710.454

Por fim, foi constatado que a Devedora utilizava a rubrica "outros fornecedores" para o registro de diversas obrigações, como por exemplo os valores dos salários dos Colaboradores diretos. Sobre isto, em 05/04/2021, a Empresa esclareceu que a rubrica em questão é utilizada para alimentar diversas outras contas, inclusive, de "salários a pagar", como transitória dos valores que serão pagos dentro do mês e para as quantias que comporão os valores acumulados a pagar, em decorrência da sistemática utilizada pelo atual *software* contábil da Empresa.

➤ **Obrigações sociais e trabalhistas:** em junho/2022, o montante das obrigações sociais e trabalhistas era de R\$ 14.534.035,00, considerando as obrigações a curto e longo prazos, com decréscimo de 1% em relação ao mês de maio/2022. Abaixo segue a composição das obrigações trabalhistas no trimestre:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
SALÁRIOS	- 598.645	- 472.531	- 190.094
RESCISÕES TRABALHISTAS	- 3.946	- 27.153	- 6.555
PRÓ-LABORE	- 10.074	- 10.034	- 10.052
PLANO DE SAÚDE	-	-	- 4.043
FARMÁCIA	- 1.306	- 999	-
ADC-MAFERSA	- 3.282	-	-
PENSÃO ALIMENTÍCIA	- 7.487	- 7.361	- 8.837
MENSALIDADE SINDICATO METALÚRGICOS	- 7.483	- 7.708	- 7.483
SEGURO DE VIDA	-	-	- 2.531
CRÉDITO CONSIGNADO	- 34.659	- 33.557	- 51.820
CONVÊNIO ODONTOLÓGICO	-	-	- 2.716
CLUBE SESI	- 282	- 282	- 282
INSS S/ FOLHA PAGTO	- 1.214.982	- 1.032.024	- 1.009.999
FGTS S/FOLHA PAGTO	- 123.576	- 1.422.825	- 1.515.130
RETENÇÃO TERMO COOPERAÇÃO SESI X MWL	- 8.255	- 8.255	- 8.255
CURTO PRAZO	-2.013.978	-3.022.729	-2.817.796
PROCESSOS TRABALHISTAS	- 11.485.382	- 11.600.236	- 11.716.238

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

LONGO PRAZO	-11.485.382	-11.600.236	-11.716.238
TOTAL	-13.499.360	-14.622.965	-14.534.035

Quanto aos pagamentos das obrigações trabalhistas, estes podem ser consultados no tópico III.II – Gastos com o pessoal direto, enquanto os adimplementos das obrigações sociais serão abordados no tópico VIII – Dívida Tributária.

No longo prazo, verificou-se a majoração de 1% nos “processos trabalhistas” com saldo final de R\$ 11.716.238,00, sendo que, conforme esclarecido pela Empresa, as variações mensais resultam das movimentações dos processos trabalhistas em andamento e, com base no acompanhamento realizado, os valores são alterados por pagamentos, novas provisões, atualizações monetárias, dentre outros.

➤ **Provisões constituídas e encargos:** em junho/2022, as provisões diversas totalizaram o montante de R\$ 8.018.666,00, com minoração de 25% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.734.163,00. O subgrupo estava composto pelos seguintes valores no período analisado:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
PROVISÃO DE FERIAS	- 2.255.070	- 2.328.582	- 503.791
PROVISÃO 13º SALÁRIO	- 477.422	- 584.177	- 464.860
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 762.137	- 788.946	- 165.840
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS	- 180.253	- 186.121	- 40.281
PROVISÃO INSS S/ 13º SALÁRIO	- 161.929	- 198.482	- 155.517
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 38.154	- 46.685	- 37.130
PROVISÕES Ñ DEDUTÍVEIS	- 6.574.808	- 6.619.835	- 6.651.246
TOTAL	-10.449.772	-10.752.829	-8.018.666

Observa-se que, exceto a rubrica “provisões não dedutíveis”, todas as contas do grupo de contas demonstraram baixas nas provisões, de forma que esta Auxiliar do Juízo solicitará maiores esclarecimentos, visto que, as baixas ocorreram reduzindo as despesas com pessoal deixando-as negativas no mês.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, sobre as “provisões não dedutíveis”, conforme justificativa apresentada pela Recuperanda, “essa conta contábil se refere às provisões de diferenças temporárias nas despesas ocorridas ou previstas, pendentes de documentações efetivas”.

➤ **Obrigações sociais a recolher:** Finalizou o período com saldo de R\$ 2.553.713,00, apresentando majoração de 3%, é importante informar que além das rubricas contida no grupo, existem valores reconhecidos na rubrica “fornecedores impostos federais a recolher”, qual será abordada no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Impostos e contribuições a recolher:** o grupo totalizou o montante de R\$ 2.362.186,00, com majoração de 31% em comparação ao mês anterior, estando composto pelas contas de Imposto de Renda retido sobre salários e serviços tomados, ISS, retenção de 4,65% referente ao CSRF (PIS, COFINS e CSLL sobre alguns tipos de serviços tomados) e pela rubrica “fornecedores – impostos federais a recolher”.

Neste ponto, conforme indicado no tópico V.V – Grau de Endividamento, nas peças contábeis da Recuperanda a rubrica em questão compõe o grupo de fornecedores. Porém, visto que os valores ali demonstrados se referem a impostos e contribuições, para fins de análise, esta Auxiliar do Juízo considerou os valores no grupo de obrigações tributárias. Por fim, destaca-se que maiores detalhes serão comentados no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Parcelamento de tributos:** no mês analisado, os parcelamentos reconhecidos no passivo circulante estavam compostos da seguinte forma:

PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN	- 226.387	- 206.871	- 185.663

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO	- 134.555	- 119.453	- 104.351
IMPOSTOS FEDERAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	- 679.779	- 609.263	- 574.382
TOTAL	- 1.040.721,37	- 935.587,20	- 864.395,68

Quanto aos pagamentos, estes serão apresentados no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações:** o saldo apurado foi de R\$ 22.252.885,00, com decréscimo de 2% se comparado ao mês anterior. Observa-se que 97% do valor está alocado na rubrica “garantias a pagar”, conforme a composição demonstrada a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	abr/2022	mai/2022	jun/2022
GARANTIAS A PAGAR	- 21.483.120	- 21.483.120	- 21.483.120
ICMS A RESTITUIR A TERCEIROS	- 21.593	- 21.593	- 21.593
IPI A RESTITUIR A TERCEIROS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
ALUGUEL	- 562.038	- 562.038	- 562.038
ENERGIA ELÉTRICA	- 671.842	- 640.453	- 184.413
TOTAL	-22.740.314	-22.708.925	-22.252.885

No mês em análise, apenas a conta “energia elétrica” apresentou variação pelo reconhecimento de novas provisões no valor de R\$ 184.413,00, e estornos na monta de R\$ 640.453,00, finalizando o período com minoração de 71%.

Sobre as “garantias a pagar” na monta de R\$ 21.483.120,00, foi esclarecido pela Recuperanda, em 30/04/2021, que se trata de “operações que a antiga sócia da MWL pagou e que ainda estão em negociação entre os novos sócios e a GMH. Ainda não temos um prazo para pagamento da obrigação”. Na mesma data, disponibilizaram a composição das “garantias a pagar”, sendo:

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Centro cs	Mont.em MI	Razão	Texto	Ano	Usuário	Per	Doc.compra	Item	Moeda
	3.936.356,50-	88520	Variação cambial ACC realizada 06/2018	2018	ECARDOZO	6			BRL
	226.359,16-	88520	Juros garantia GMH	2018	ECARDOZO	6			BRL
	223.521,60-	88520	IOF garantia GMH	2018	ECARDOZO	6			BRL
	31.986,10-	88520	Despesas bancarios garantia GMH	2018	ECARDOZO	6			BRL
	17296.161,02-	88520	Transferência ACC x Garantia GMH 06/2018	2018	ECARDOZO	6			BRL
	807.750,74	88520	Variação cambial ordens liquidadas 06/2018	2018	ECARDOZO	6			BRL
	576.486,95-	88520	GARANTIA EGITO PAGO PELA GMH	2018	ECARDOZO	12			USD

➤ **Adiantamentos:** este grupo é composto pelas antecipações realizadas por clientes da Recuperanda, sendo que, no momento da entrega dos produtos pagos antecipadamente, a Devedora realizará a baixa das quantias referentes a cada operação. No trimestre analisado, o grupo estava composto conforme a tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
MERCADO INTERNO	- 233.029	- 328.029	- 328.029
MERCADO EXTERNO	- 248.240	- 2.980.882	- 2.980.882
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS DIVERSOS	-	- 154.000	-
TOTAL	- 481.269	- 3.462.911	- 3.308.911

No mês em análise, na conta "adiantamentos recebidos diversos" foram reconhecidas quitações no valor de R\$ 154.000,00, registrada como "liquidação de empréstimo - diretoria", finalizando o período sem saldo a apresentar.

➤ **Empréstimos e financiamentos:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 1.607.870,00 reconhecido a curto prazo, conforme demonstrado abaixo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FINAME -BANCO DO BRASIL TRANSFORMADOR W	- 211.411	- 187.921	- 163.959
CONT. GARANT-DAYCOVAL-AG001 C6087614	- 197.299	- 198.368	- 195.677
JUROS FINAME	- 218	- 194	- 169
JUROS CAPITAL DE GIRO	- 144.213	- 188.116	- 121.099
ACC- ADIANTAMENTO S/ CONTRATO CAMBIO	- 4.036.276	- 4.036.276	- 1.093.822
VARIAÇÃO CAMBIAL ACC- ADIANTAMENTO S/ CO	100.727	- 51.444	- 33.144
CONTA GARANTIDA SANTANDER	- 8.823	-	-
TOTAL	- 4.497.512	- 4.662.318	- 1.607.870

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As variações ocorridas no período foram: (i) pagamento de R\$ 23.962,00 na conta "Finame – Banco do Brasil Transformador"; (ii) "conta garantida daycoval – ag001 c6087614" reconhecendo baixas de R\$ 20.280,00, em contrapartida ao reconhecimento de encargos e juros no valor total de R\$ 17.588,00; (iii) redução da variação cambial no importe de R\$ 18.299,00 na conta "variação cambial acc.- adiantamento s/ contrato"; e, por fim, (iv) provisão de juros no total de R\$ 67.042,00, nas rubricas "juros finame" e "juros capital de giro". Além do exposto, vale destacar a retração na conta "ACC- adiantamento s/ contrato cambio", no qual, regrediu R\$ 2.942.454,00, decorrente do histórico - LIQUIDAÇÃO PARCIAL ACC - 06-2022.

➤ **Credores em recuperação judicial – circulante:** este grupo está composto por uma parte do passivo concursal, contendo os débitos de empréstimos e financiamentos e com fornecedores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, conforme tabela abaixo:

CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	abr/2022	mai/2022	jun/2022
MÚTUO EMPRESAS NÃO COLIGADAS - (RJ)	- 70.218.618	- 70.218.618	-
VARIAÇÃO CAMBIAL - MÚTUO - CP - (RJ)	- 49.934.112	- 49.934.112	-
FORNECEDORES NACIONAIS - FUNC. - (RJ)	- 93.941	- 93.941	- 93.941
FORNECEDORES NACIONAIS - (RJ)	- 14.897.111	- 14.897.111	- 907.341
FORNECEDORES EXTERIOR - US\$ (RJ)	- 876.251	- 876.251	-
FORNECEDORES EXTERIOR - EUR (RJ)	- 3.078.049	- 3.078.049	-
FORNECEDORES EXTERIOR - GBP (RJ)	- 84.554	- 84.554	-
FORNECEDORES - VARIAÇÃO CAMBIAL (RJ)	- 1.082.957	- 950.844	-
TOTAL	- 140.265.594	- 140.133.481	- 1.001.282

No mês analisado, foram reconhecidas as reclassificações referentes as obrigações concursais no passivo não circulante, assim, conforme quadro acima o valor referente as obrigações concursais, com prazo de quitação previsto até o fim do próximo exercício social, encerrou o período de junho/2022 com saldo final de R\$ 1.001.282,00.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Outras contas do passivo circulante:** este grupo está composto pelas operações de mútuo da Devedora, sendo que no mês de junho/2022, o montante consolidado era de R\$ 15.681.888,00, totalmente alocado no curto prazo, com aumento geral superior a 100% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 9.376.104,00. A composição do saldo total estava distribuída da seguinte maneira:

MÚTUA	abr/2022	mai/2022	jun/2022
MÚTUA EMPRESAS NÃO COLIGADAS	- 14.566.829	- 14.566.829	- 14.566.829
VARIAÇÃO CAMBIAL - MÚTUA - CIRCULANTE	26.049.620	28.595.874	19.682.112
JUROS MÚTUA - EMPRESAS NÃO COLIGADAS	- 19.895.489	- 20.334.828	- 20.797.171
TOTAL	- 8.412.698	- 6.305.783	- 15.681.888

Referente a conta "variação cambial – mútuo – circulante", verifica-se no período o reconhecimento de variação cambial passiva no valor de R\$ 8.913.761,00, minorando o saldo positivo (devedor).

Além disso, quanto a rubrica "juros mútuo – empresas não coligadas", foi reconhecida a monta de R\$ 462.342,98, decorrente das atualizações de juros no mês de junho/2022.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 90.685.149,00** e o **Passivo** de **R\$ 86.827.791,00**, se refere ao lucro contábil de R\$ 3.857.358,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro e junho/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o 2º Edital de Credores, publicado em 15/04/2021, nos autos do Processo principal nº 1002314-89.2020.8.26.0101, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 20/07/2022:

CLASSES	QUANT. CREDORES	VALOR
I	37	R\$ 945.513,84
III	139	R\$ 18.107.330,50
III	7	U\$S 1.653.081,50
III	1	£ 18.910,00
III	7	€ 19.400.816,77
IV	97	R\$ 1.893.410,83

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça^[1], em junho/2022, a Recuperanda realizou a segregação do passivo sujeito à Recuperação Judicial entre o passivo circulante e não circulante, o qual vai ao encontro das Normas Contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual).

Por fim, destaca-se a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Devedora em 10/05/2022, conforme decisão exibida às fls. 3.092/3.104, destes autos digitais.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

^[1] Recomendação CNJ 72/2020

A Dívida Tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada no período de abril a junho/2022:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
INSS S/ FOLHA PAGTO	- 1.214.982	- 1.032.024	- 1.009.999
FGTS S/FOLHA PAGTO	- 123.576	- 1.422.825	- 1.515.130
RETENÇÃO TERMO COOPERAÇÃO SESI X MWL	- 8.255	- 8.255	- 8.255
OBRIGAÇÕES INSS RETIDO TERCEIROS	- 11.336	- 14.911	- 20.328
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.358.149	- 2.478.014	- 2.553.713
FORNECEDORES-IMPOSTOS FEDERAIS RECOLHER	- 897.690	- 1.569.603	- 2.058.558
IRRF - COD.0561	- 219.686	- 182.839	- 246.155
IRRF	- 47.399	- 45.975	- 46.165
OBRIGAÇÕES CSRF RETIDO TERCEIROS – 4,65	- 6.876	- 1.988	- 2.657
IPI	- 5.027	-	-
ISS	- 6.535	- 7.510	- 8.651
ICMS A RESTITUIR A TERCEIROS	- 21.593	- 21.593	- 21.593
IPI A RESTITUIR A TERCEIROS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.206.527	- 1.831.229	- 2.385.501
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN	- 226.387	-	-
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO	- 134.555	-	-
IMPOSTOS FEDERAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	- 679.779	-	-
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO - PGFN	-	- 206.871	- 185.663
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO - UNIÃO	-	- 119.453	- 104.351
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO-PREV. SOCIAL	-	- 609.263	- 574.382
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.040.721	- 935.587	- 864.396
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN - LP	- 3.481.820	- 3.481.820	- 3.481.820
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO - LP	- 604.101	- 604.101	- 604.101
IMPOSTOS FEDERAIS-PREV. SOCIAL - LP	- 6.747.841	- 6.747.841	- 6.747.841
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 10.833.762	- 10.833.762	- 10.833.762
TOTAL	- 14.439.159	- 16.078.593	- 16.637.371

O montante da **Dívida Tributária** em junho/2022, sumarizou **R\$ 16.637.371,00**, com majoração de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 558.779,00.

Inicialmente, é importante informar que as rubricas “fornecedores - impostos federais a recolher”, “imp. federais – parcelamento pfgn”, “imp. federais – parcelamento – união” e “imp. federais – parcelamento – prev. social”, compõem o grupo de contas de “fornecedores” no Balancete da Recuperanda, em razão das particularidades do sistema utilizado pela

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empresa. Entretanto, para fins de análise e apresentação das informações contábeis e fiscais no presente Relatório, esta Auxiliar do Juízo decidiu por incluir as referidas contas no quadro de endividamento tributário, considerando a natureza das obrigações que formaram os saldos a pagar até o momento.

- **Encargos sociais:** o montante de R\$ 2.553.713,00 correspondeu aos “encargos sociais” devidos no mês em análise, e apresentando majoração de 3% em comparação a maio/2022, o equivalente a R\$ 75.699,00.
- **INSS sobre a Folha:** a rubrica totalizou R\$ 1.009.999,00, com retração de 2% se comparada ao mês anterior, em virtude das baixas na monta de R\$ 500.955,00, ter superado o provisionamento de novos valores a pagar no importe de R\$ 478.930,00.
- **FGTS a recolher:** a conta sumarizou o valor de R\$ 1.515.130,00 ao final de junho/2022, com majoração superior a 6% em relação a maio/2022.

No mês em análise, houve a apropriação do FGTS a pagar apurado sobre a Folha de junho/2022 e não foram identificados adimplementos na rubrica.

- **INSS retido de terceiros:** houve a apropriação de R\$ 5.417,94 00 no mês analisado, compondo o saldo de R\$ 20.328,00 ao final do período em análise. Ademais, é importante esclarecer que nesta conta não houve pagamentos e tampouco compensações.
- **Impostos e Contribuições a pagar – curto prazo:** o grupo das obrigações fiscais exigíveis a curto prazo totalizou R\$ 2.385.501,00, e representava 14% da dívida tributária da Entidade no mês em análise, registrando as seguintes variações:

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Fornecedores impostos federais a recolher:** com saldo final de R\$ 2.058.558,00, apresentou aumento de 31% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 488.955,00, decorrente da reclassificação da rubrica INSS a recolher.
- **IRRF a pagar s/ Folha:** a respectiva conta apresentou o valor final de R\$ 246.155,00, com majoração de 35% em relação ao mês anterior, havendo a baixa realizada por compensação PERD COMP na quantia de R\$ 139.708,33, além da apropriação do valor apurado sobre a Folha do mês de junho/2022.
- **Obrigações IRRF retido de terceiros:** no mês analisado, o saldo do Imposto de Renda retido de terceiros era de R\$ 46.165,00, com majoração inferior a 1% em comparação ao mês de maio/2022, sendo que no período foram realizadas compensações no total de R\$ 45.762,00, além de apropriações competentes ao mês de junho/2022.
- **Obrigações CSRF retido de terceiros – 4,65%:** apurou-se o montante final de R\$ 2.657,00, com acréscimo de 34% em relação ao mês anterior, decorrente de novos provisionamentos, terem sido superiores a compensação de PERD COMP na monta de R\$ 1.621,00.
- **IPI e ICMS:** para estes tributos, no mês em análise, ocorreram as compensações de R\$ 344,00 e R\$ 1.512,00, nesta ordem, não restando saldos a pagar ao final do período.
- **ISS:** ao final do mês analisado, o saldo devido era de R\$ 8.651,00, com elevação de 15% se comparado ao mês de maio/2022, em razão da apropriação de novos impostos a pagar sobre serviços no valor de R\$ 1.141,50.

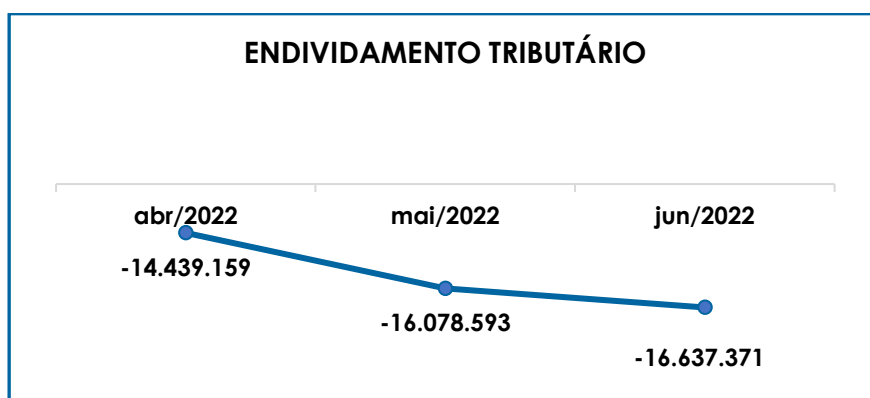
São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Parcelamentos de tributos:** no mês analisado, os parcelamentos de tributos somaram a monta de R\$ 864.396,00 no passivo circulante e R\$ 11.698.158,00 no passivo não circulante, dispostos da seguinte forma:

PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO - PGFN	-	- 206.871	- 185.663
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO - UNIÃO	-	- 119.453	- 104.351
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO-PREV. SOCIAL	-	- 609.263	- 574.382
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN	- 226.387	-	-
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO	- 134.555	-	-
IMPOSTOS FEDERAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	- 679.779	-	-
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.040.721	- 935.587	- 864.396
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN - LP	- 3.481.820	- 3.481.820	- 3.481.820
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO - LP	- 604.101	- 604.101	- 604.101
IMPOSTOS FEDERAIS-PREV. SOCIAL - LP	- 6.747.841	- 6.747.841	- 6.747.841
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 10.833.762	- 10.833.762	- 10.833.762
TOTAL	- 11.874.483	- 11.769.349	- 11.698.158

Os pagamentos registrados em junho/2022, quanto aos parcelamentos, somaram R\$ 90.119,46, conforme os comprovantes apresentados pela Recuperanda.

Em complemento, segue demonstração gráfica dos valores apurados no período de abril a junho/2022:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 1.103.787,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pedido de Recuperação Judicial em 25/08/2020, constatou-se o aumento de 15 vezes em relação ao total devido em junho/2022.

Entretanto, nota-se que o montante de R\$ 12.169.655,00, foi destacado no 1º Edital como valores tributários extraconcursais na data do pedido de Recuperação Judicial, alcançando o total da dívida tributária verificado atualmente, mas que, até o mês de junho/2022, seguiam registrados no grupo "fornecedores", o que dificultava o confronto das contas contábeis que demonstravam os débitos junto ao Fisco.

Sobre isso, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), a Recuperanda procedeu os devidos ajustes em seu passivo para demonstrar em separado o passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das Normas Contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual).

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administração Judicial, a Recuperanda apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário.

Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

- **Créditos Tributários:** quanto aos créditos, conforme relatórios mensais apresentados pela Sociedade, a posição dos tributos a recuperar em junho/2022, no curto e longo prazo, era composto pelos seguintes valores:

TRIBUTOS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
REINTEGRA	59.465	59.465	63.832
IPI	137.033	126.062	125.718

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PIS	290.116	294.166	18.569
COFINS	150.256	-45.948	172.767
ICMS A CURTO PRAZO	5.787.417	5.776.709	5.869.485
ICMS A LONGO PRAZO	15.166.412	15.166.412	15.166.412
TOTAL	21.590.699	21.376.866	21.416.784

Considerando o montante de R\$ 21.416.784,00, apontado no tópico VIII.I – Ativo, nota-se uma diferença de R\$ 46.873,00 entre o Balanço Patrimonial e os relatórios auxiliares enviados pela Empresa.

Sobre isso, a Devedora esclareceu que as contas “CSLL a compensar”, “IRPJ a compensar”, “IR/CSLL/PIS/COFINS-Órgãos Públicos”, “ICMS - Mat. Terceiros”, “IPI - Mat. Terceiros” e “ICMS -Lei Complem 102/2000 (Ciap)”, as quais, somadas, contemplam a diferença apontada acima, somente serão consideradas como créditos tributários aptos a recuperação quando da ocorrência de eventos específicos em cada situação.

- **Receita Federal do Brasil – Parcelamento Simplificado Especial:** a Recuperanda protocolou o pedido de negociação junto ao órgão no ano de 2021, com o intuito de aderir ao parcelamento disponibilizado para Entidades em Recuperação Judicial, nos termos das Leis nº 10.522 de 2002 e 14.112 de 2020, bem como IN RFB nº 1.891 de 2019.

Ao final de maio/2021, obteve êxito na formalização do acordo e iniciou o adimplemento dos parcelamentos da dívida de IRRF e INSS sobre a Folha de Pagamento, e de INSS retido sobre serviços tomados. Em resumo, no mês de junho/2022, procederam a quitação de R\$ 58.243,52,00.

Além dos parcelamentos, a Empresa possui ações judiciais em andamento, nas quais são discutidos débitos federais, não previdenciários, anteriores ao protocolo do pedido de soerguimento, conforme Relatório reportado pela Assessoria Jurídica da Recuperanda.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional:** similar ao exposto acima, a Recuperanda protocolou o pedido de negociação junto ao órgão no corrente ano, no intuito de aderir ao parcelamento disponibilizado para Entidades em Recuperação Judicial, nos termos da Portaria PGFN nº 2382 de 2021. Em resumo, no mês de junho/2022, procederam a quitação de R\$ 31.875,94,00.
- **Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo:** ações em andamento em que a Recuperanda figura como autora e ré, nas quais são discutidos débitos de ICMS referentes aos períodos anteriores ao pedido de RJ, conforme demonstrado no Relatório apresentado pela Devedora. Por intermédio de reunião periódica realizado dia 04/05/2022, a Recuperanda informou a conclusão da auditoria sobre os créditos estaduais, no qual aguarda-se a decisão da validação pelo estado, para utilização dos mesmos.

Do exposto, concluiu-se que é imprescindível que a Entidade elabore e aplique estratégias para aumentar o pagamento das obrigações tributárias já existentes, bem como a manutenção dos novos débitos lançados a cada mês, além de permanecer com as diligências junto aos Órgãos federais e estaduais para efetivação dos parcelamentos e solução dos litígios, de forma que o passivo tributário não seja um obstáculo na reversão da crise econômico-financeira objeto da Recuperação Judicial.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acum. Ano
VENDA DE PRODUTOS (MI)	1.932.052	1.852.849	-	12.284.211
VENDA DE PRODUTOS (ME)	12.560.001	2.200.401	2.166.450	31.041.921
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	14.492.053	4.053.250	2.166.450	43.326.132
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-908.383	-331.391	-	-5.578.017
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-908.383	-331.391	-	-5.578.017
RECEITA LÍQUIDA	13.583.670	3.721.858	2.166.450	37.748.116
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94%	92%	100%	87%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-11.452.119	-3.342.615	-1.693.298	-30.328.067
CUSTOS COM PESSOAL	-2.426.589	-1.899.587	604.128	-10.340.932
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	2.775.987	2.295.647	-221.028	12.718.413
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	-328.684	-387.178	-383.099	-2.319.324
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.152.265	388.126	473.153	7.478.205
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	15%	10%	22%	17%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-6.274	-52.264	-8.015	-100.243
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-260.906	-217.952	12.896	-1.200.739
DESPESAS COMERCIAIS	-4.638	-161.216	68.287	-3.547.763
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-62.252	-122.596	-54.458	-439.092
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-50.836	-33.258	-37.332	-293.116
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-10.989	-14.880	-14.880	-89.768
OUTRAS DESPESAS	-1.035.046	-2.142.051	-10.933	-10.212.608
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	721.324	-2.356.091	428.717	-8.405.124
RECEITAS FINANCEIRAS	988.289	2.689.798	412.480	28.547.875
RECEITAS DIVERSAS	64.261	7.879	4.367	158.666
DESPESAS FINANCEIRAS	-727.260	-1.372.928	-9.663.811	-16.444.060
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	1.046.614	-1.031.342	-8.818.247	3.857.358
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.046.614	-1.031.342	-8.818.247	3.857.358

De acordo com a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Recuperanda apurou prejuízo contábil de **R\$ 8.818.247,00**, no mês de junho/2022.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O resultado negativo da Empresa decorreu, principalmente, da queda no faturamento em relação ao mês anterior, além da ocorrência de despesas com ociosidade e o aumento das despesas financeiras no período, conforme explanação a seguir das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta apurada no mês de junho/2022, apresentou saldo de R\$ 2.166.450,00, demonstrando minoração de 42% em relação ao mês anterior.

Ademais, no mês em análise, o faturamento estava composto totalmente como resultado das “vendas de produtos – mercado exterior” totalizando R\$ 2.166.450,00.

➤ **Custos operacionais:** a Recuperanda computou R\$ 1.693.298,00 a título de “custo dos produtos vendidos” no período, com minoração de 49% em comparação a maio/2022, como resultado da consolidação das rubricas “despesas produção/serviço”, “custos com pessoal” (saldo invertido), “outros custos da operação” e “custos com depreciações”.

➤ **Despesas administrativas:** verifica-se o valor total de R\$ 8.015,00 e minoração superior a 85% em relação ao mês anterior, abrangendo os gastos com manutenção, veículos e material de consumo.

➤ **Despesas com pessoal e com encargos sociais:** com valor total de R\$ 41.562,00 e minoração de 88% em relação ao mês anterior, compostas pelas despesas com mão de obra destinada ao setor administrativo da Companhia. Importante destacar que a retração destes grupos de contas foi motivada pela minoração das despesas diretas com pessoal, o que será ponto de verificação com a Recuperanda visto que o saldo do grupo finalizou o mês corrente com

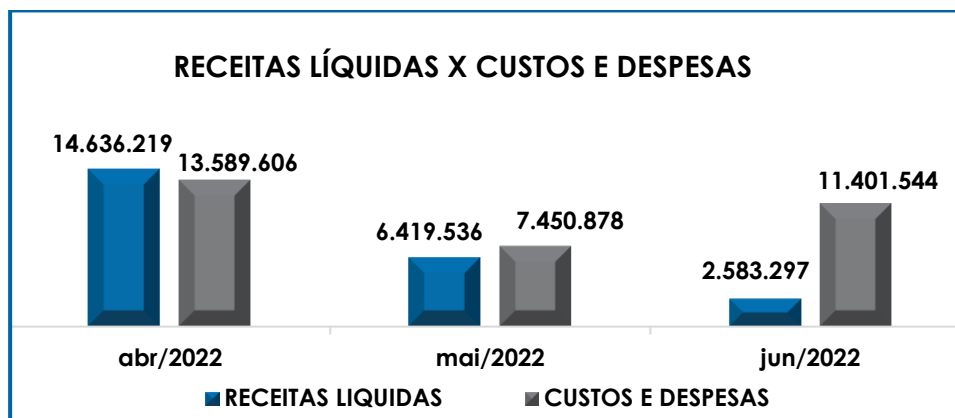
São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

saldo credor qual não corresponde a natureza do grupo específico, conforme ilustrado nos documentos contábeis.

- **Despesas comerciais:** com minoração superior a 100% e saldo (invertido) de R\$ 68.287,00, em junho/2022, as despesas comerciais esta composta pela rubrica “despesas com exportação”, o que será ponto de verificação com a Recuperanda visto que o saldo do grupo finalizou o mês corrente com saldo credor (invertido).
- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** finalizaram o período com saldo final de R\$ 37.332,00, e majoração de 12% se comparadas ao período anterior. Importante destacar, que a variação mais significativa ocorreu na rubrica “outros impostos, taxas e contribuições”.
- **Despesas com depreciações:** no mês de junho/2022, foi reconhecida a monta de R\$ 14.880,00, referente a parcela de depreciação dos ativos imobilizados aplicados nas atividades administrativas da Companhia.
- **Outras despesas:** finalizou o período com saldo final de R\$ 10.933,00, com minoração de 99% se comparadas ao período anterior. No mais, foi apurado que a conta “despesa c/ ociosidade” registrou a principal variação no período com o acréscimo individual de R\$ 537.827,00, sendo necessário solicitar os devidos esclarecimento a Recuperanda.
- **Outras receitas e despesas financeiras:** o resultado financeiro líquido, sumarizou a monta de R\$ -9.246.964,00 (negativo), em junho/2022, onde a maior parcela refere-se ao aumento da “variação cambial passiva” reconhecida no mês analisado (R\$ 9.507.212,00). Ademais, é sabido que o valor negativo não foi maior, decorrente da retração da rubrica “variação cambial passiva liquidada” (R\$ 365.132,00)

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, segue representação gráfica do comparativo entre receitas e despesas no período de abril a junho/2022:



Conforme representação gráfica supra, verificou-se que o montante do faturamento líquido somado com as outras receitas e receitas financeiras totalizaram R\$ 2.583.297,00, em contrapartida aos custos e despesas que somaram R\$ 11.401.544,00, evidenciando o prejuízo contábil de R\$ 8.818.247,00 apurado em junho/2022.

Do exposto, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas já adotadas, de forma que consiga apurar resultados satisfatórios e que possibilitem a continuidade dos negócios.

X – CONCLUSÃO

Em junho/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **144 Colaboradores** diretos. Desses, 1 exerciam suas atividades normalmente, 127 encontravam-se em gozo de férias, 16 estavam

afastados por motivos diversos e 86 foram demitidos no período (sendo este último não somado ao total dos colaboradores, conforme tópico III.I).

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ -571.117,00** (saldo invertido) em junho/2022, o que representou uma minoração superior a 100% se comparado ao mês anterior, dessa forma, será solicitado maiores esclarecimentos sobre o saldo apresentado. Em complemento, as despesas com **Pró-labore** demonstraram valor bruto idêntico ao mês passado, R\$ 12.052,00, contudo o valor líquido majorou R\$ 18,00, demonstrando o saldo de R\$ 10.052,00.

No tocante aos pagamentos dos salários e demais benefícios, nos dias 09/06/2022, foram quitados os saldos de salários de maio/2022, no valor de R\$ 472.612,00, no mês em análise não houve adimplemento de adiantamentos de salários conforme menção da Recuperanda, pois não se concretizou 15 dias trabalhados no mês corrente, exceto do reconhecimento a título de acerto a 2 colaboradores somando o valor de R\$ 670,00, além das pensões, e rescisões adimplidas no decorrer do mês em análise, no valor total de R\$ 585.965,00, conforme os demonstrativos contábeis apresentado.

No mais, dos fatos apresentados, é sabido que parte dos Colaboradores iniciaram uma greve em meados do mês de junho/2022. Com intuito de verificar a fidedignidade dos fatos, em 07/06/2022, esta Auxiliar do Juízo contatou a Recuperanda e realizou diversos questionamentos sobre as operações nos meses de maio e junho/2022, e em resposta, na data de 08/06/2022, a Devedora informou que 82 colaboradores se ausentaram de seus postos de trabalho por um período superior a 30 dias, motivando a decisão da MWL pelos desligamentos dos referidos funcionários por abandono de emprego.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Neste ponto, cumpre salientar que esta Administradora Judicial tomou conhecimento, através de notícias veiculadas na mídia, de que o Tribunal do Trabalho da jurisdição da Recuperanda determinou a reintegração dos referidos colaboradores, em virtude da legalidade da greve deflagrada pelos funcionários. Acerca disso, na última reunião realizada junto aos representantes da Recuperanda, foi salientado por eles que referida decisão ainda não foi publicada, de modo que salientou seu interesse na interposição de recurso.


Ainda, conforme e-mail abaixo colacionado, também foi indicado que os colaboradores alocados na fábrica entrariam em férias coletivas por 30 dias, iniciadas a partir dia 09/06/2022.


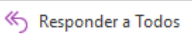
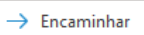





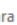



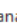
Por fim, em 08/08/2022, por meio de e-mail, a Recuperanda posicionou-se, informando que não há uma data prevista para retomar a atividade operacional, conforme e-mail abaixo:

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571


RES: MWL - RETORNO DAS ATIVIDADES.


Ediene Aparecida de Souza Cardozo

Para  Mauricio Lima;  Yumiko Olga Hirakawa;  Genival da Silva
 Cc  Juliana Botelho;  Priscila Pires Teixeira da Silva;  Amanda Couto

seg 08/08/2022 14:17

 Esta mensagem faz parte de uma conversa controlada. Clique aqui para localizar todas as mensagens relacionadas ou para abrir a mensagem sinalizada original.

Prezado Mauricio, boa tarde.

Informo que ainda estamos em negociação com o sindicato, ainda não chegamos em um acordo.

Nesse momento não vamos conseguir informar uma data prevista para retorno das atividades.

Assim que tivermos qualquer novidade avisaremos de imediato.

Atenciosamente / Atentamente / Best regards,

Ediene Ap. Souza Cardozo
Departamento financeiro – Financial Department

MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA
Rodovia Vito Ardito, Km 1 – S/ nº. Campo Grande. CEP: 12.282-535
Mobile : +55 12 9.9728-2610
Fax : +55 12 3037-9931

ediene.silva@mwlbrasil.com.br - www.mwlbrasil.com.br
Place of business: Caçapava-SP – Brazil

Ao analisar o **Ebitda**, que se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, observou-se a apuração de lucro na operação em junho/2022, no valor de **R\$ 864.029,00**, demonstrando que a Empresa conseguiu gerar receitas suficientes para absorver todos os gastos necessários para manutenção dos negócios, importante informar que alguns saldos considerados para o índice serão solicitados maiores esclarecimentos por esta Auxiliar do Juízo.

Os Índices de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,34** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,37** permaneceram na condição de insatisfatórios, constatando-se que a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Capital de Giro Líquido**, por sua vez, apresentou resultado negativo de **R\$ 30.649.609,00**, com decréscimo de 81% no resultado negativo em relação ao mês anterior, uma vez que a minoração do "passivo circulante" foi superior a minoração do "ativo circulante". Por fim, vale destacar que parte da vultuosa variação decorre da reclassificação dos fornecedores concursais para o passivo não circulante, tornando menor a diferença entre os dois saldos e resultando na melhora do indicador.

A **disponibilidade operacional** apresentou o resultado negativo de **R\$ 124.986.771,00**, com majoração do indicador desfavorável quando comparada ao mês anterior.

Quanto ao **Grau de Endividamento** no total de **R\$ 240.818.955,00**, verifica-se majoração total de 2% em comparação ao mês anterior.

Referentes aos pagamentos e compensações, foram identificadas transações na monta aproximada de R\$ 4.887.834,64, relacionados aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos a curto prazo, colaboradores diretos, Sócios, encargos sociais e tributos.

Neste ponto, destaca-se que devido ao formato dos Livros Contábeis apresentados pela Recuperanda, os valores indicados como pagamentos e compensações no presente Relatório tratam de quantias aproximadas, sendo que a eliminação desta dificuldade está sendo tratada pela Companhia.

O **Faturamento** apurado em junho/2022, foi de **R\$ 2.166.450,00**, estando composta pelas "vendas de produtos – mercado exterior".

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, ao compararmos o faturamento obtido de janeiro a junho/2022, com o mesmo período do ano anterior, verificou-se que as receitas brutas auferidas em 2021, foram 24% maiores.

Em junho/2022, o **Ativo** e o **Passivo** da Recuperanda registravam a quantia de **R\$ 90.685.149,00** e **R\$ 86.827.791,00**, respectivamente, com retração de 5% no ativo e majoração de 5% no passivo em comparação a maio/2022, sendo que as principais variações foram registradas no ativo e passivo circulantes.

Importante salientar, ainda, que a diferença entre os montantes se refere ao lucro contábil de R\$ 3.857.358,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a junho/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 16.637.371,00**, com majoração de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 558.779,00, em razão dos pagamentos e compensações na quantia aproximada de R\$ 279.322,00, serem inferiores a apropriação de novos encargos e impostos a pagar no período.

Ainda, reitera-se que, devido ao formato dos Livros Contábeis apresentados pela Recuperanda, os valores indicados como pagamentos e compensações tratam de quantias aproximadas, sendo que a eliminação desta dificuldade está sendo tratada pela Companhia.

Em paralelo, deverá manter as medidas já indicadas no planejamento para administração de sua Dívida Tributária, conforme exposto no tópico **VIII.I – Medidas para Gestão do Endividamento Tributário**, de

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

forma que o passivo fiscal não seja um impeditivo a completa recuperação da Entidade.

Quanto a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve a apuração do prejuízo contábil de **R\$ 8.818.247,00** em junho/2022, implicando aumento no prejuízo obtido no mês anterior em virtude da expressiva minoração nas receitas com vendas, bem como houve significativa elevação das despesas financeiras.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e mantê-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise.

Sobre isso, a Recuperanda procedeu a segregação de seu passivo em maio/2022, apresentando em separado nas suas Demonstrações Contábeis, as dívidas concursais e tributárias inscritas em dívida ativa, com as ressalvas indicadas nos tópicos VII.II – Passivo e VII.III – Passivo

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Concursal, acerca da alocação das contas contábeis nos grupos e subgrupos contidos no Plano de Contas da Empresa.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de junho/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Por ora, é o que competia a esta Administradora Judicial informar, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Caçapava (SP), 18 de agosto de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, sendo:

- **Despesa direta com Pessoal:** apresentar maiores informações quanto as rubricas Férias – 1/3 de férias, plano de saúde, restaurante e descanso semanal remunerado. Decorrente de apresentarem valores negativos dentro do mês de junho/2022.
- **Custos com Pessoal:** apresentar maiores informações quanto as rubricas Férias – 1/3 de férias, plano de saúde, 13º salário, aviso prévio e descanso semanal remunerado. Pois os mesmos apresentaram valores negativos dentro do mês de junho/2022.
- **Ativo adiantamento de salários:** Esclarecer o motivo do saldo invertido na monta de R\$ 610.598,00, referente ao mês de junho/2022.
- **Despesa com Exportação, contratos onerosos:** apresentar informações visto que o saldo mensal de junho/2022 está credor.

São Paulo, SP, 18 de agosto de 2022.

MAURÍCIO JOSE DE LIMA

CRC SP-317279/O-9

JULIANA F. BOTELHO BANDEIRA

CRC PR-067042/O-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571